



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ITEM NO PCA

ATENÇÃO: Todos os campos deste formulário são de **preenchimento obrigatório**, tendo em vista que as informações são utilizadas para alimentar o sistema PGC.

Unidade Demandante:

E-mail da Unidade:

(Nome), (função), (CPF), solicita a inclusão do item abaixo discriminado no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente:

DESCRIÇÃO DO ITEM			
Tipo:	<input type="checkbox"/> Bens	<input type="checkbox"/> Serviços	
	<input type="checkbox"/> Contratações de TIC	<input type="checkbox"/> Locação de imóveis	
	<input type="checkbox"/> Obra e serviços especiais de engenharia	<input type="checkbox"/> Alienação/Concessão/Permissão	
Código CATMAT ou CATSER:			
Descrição Detalhada:			
Unidade de Medida:		Quantidade:	
Valor Unitário:		Valor Total:	

Justificativa da Necessidade da Contratação: (justificar a necessidade da contratação e informar o motivo pelo qual a demanda não foi prevista quando da elaboração do PCA no exercício anterior)

ALINHAMENTO COM O PROGRAMA DO PDI

Perspectiva: Resultado para a sociedade

OE1 – Aprimorar a formação discente

- Avaliação dos cursos de graduação
- Avaliação dos cursos de pós-graduação
- Fluxo acadêmico discente
- Interdisciplinaridade na Formação Docente e Discente
- Propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos

OE2 - Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.

- Aprimoramento da pesquisa na UFC
- Empreendedorismo inovador
- Inovação institucional
- Inovação tecnológica
- Internacionalização
- Relações Interinstitucionais

OE3 - Fortalecer a extensão universitária na UFC

- () Eficiência dos processos da extensão universitária da UFC
- () Impacto dos resultados da extensão universitária da UFC
- () Parcerias externas nas ações de extensão da UFC

Perspectiva: Processos Internos

OE4 - Fortalecer a cultura, a memória e o patrimônio cultural da UFC.

- () Expansão, difusão e inclusão na área cultural
- () Fomento, gestão e produção cultural
- () Preservação da memória institucional

OE5 - Aprimorar a governança e a comunicação institucional.

- () Ambiente de governança
- () Comunicação institucional
- () Gestão de riscos
- () Transparência ativa

OE6 - Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC.

- () Governança e Gestão de TI
- () Infraestrutura de TI e segurança da informação
- () Sistemas de TI e mídias digitais

OE7 - Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão.

- () Infraestruturas predial e urbanística
- () Recursos informacionais

OE8 - Garantir a sustentabilidade ambiental respeitando a biodiversidade de cada campus, considerando o manejo de áreas verdes, a utilização de energias renováveis, a gestão de resíduos, e o equilíbrio entre espaços construídos e naturais.

- () Sustentabilidade ambiental

OE9 - Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade.

- () Eficiência da gestão de contratações
- () Planejamento e sustentabilidade orçamentária e financeira

Perspectiva: Pessoas

OE10 - Garantir a Excelência na Gestão de Pessoas.

- () Boas práticas de gestão de pessoas
- () Desenvolvimento de pessoas
- () Qualidade de vida no trabalho e inclusão

OE11 - Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência.

- () Gestão inovadora e sustentável na assistência estudantil e acessibilidade
- () Permanência e desempenho acadêmico dos estudantes assistidos
- () Qualidade de vida dos estudantes da graduação

OE12 - Promover a valorização da vida por meio da implementação de políticas institucionais voltadas à saúde da comunidade universitária.

- () UFC Cuida

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Observação: o documento deve ser assinado pela autoridade competente do setor.

Referência: Processo nº 23067.018565/2023-79

SEI nº 4800339